MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01658-7/2021

PROCESSO: **LO.00744-5/2021**
VALIDADE: **30/11/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ALBA ENERGIA LTDA

CPF/CNPJ

15.062.184/0001-91

EMPREENDIMENTO

NOME

PARQUE SOLAR SÃO GONÇALO III (SUBPARQUES 17A E 17B, 18B E 19A E 19B)

Capacidade Instalada Total: 253,8 MW / Área Total dos Parques: 879,8186000000001 ha

ATIVIDADES

ATIV.1931 - PARQUE SOLAR SÃO GONÇALO III

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)

Características:

Capacidade Instalada: 126,9 MW / Área Útil: 627,5656 ha

Município:

São Gonçalo do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°06'42.00"S / 45°16'08.00"O

ATIV.1933 - SUB-PARQUES 17A E 17B

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)

Características:

Área Útil: 102,3616 ha / Capacidade Instalada: 51,0 MW

Município:

São Gonçalo do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°06'56.00"S / 45°16'26.00"O

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 30/11/2021 às 11:39
[npLQCYSzq4NcrWdqBto7JaSaOxgzVaHMNzT4yIRJjjucVDiYD7q5T9phl4eOhSt2]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/11/2021 às 12:45
[ufh2GNZ4muFNC0I0bwxWLN9bDMFi52fJ0pT5s33kObRCOoNl62SPrLOMrbeYPW3i]

Emitido eletronicamente em 30/11/2021 12:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.8782-6/2021.15B3.6F0B.E81D]

ATIVIDADES

ATIV.1934 - SUB-PARQUE 18B

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)

Características:

Área Útil: 49,6288 ha / Capacidade Instalada: 25,5 MW

Município:

São Gonçalo do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°06'11.00"S / 45°15'48.00"O

ATIV.1935 - SUB-PARQUE 19A E 19B

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)

Características:

Área Útil: 100,2626 ha / Capacidade Instalada: 50,4 MW

Município:

São Gonçalo do Gurguéia (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°07'12.00"S / 45°16'55.00"O

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 30/11/2021 às 11:39
[npLQCYSzq4NcrWdqBto7JaSaOxgzVaHMNzT4yIRJjjucVDiYD7q5T9phl4eOhSt2]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/11/2021 às 12:45
[ufh2GNZ4muFNC0I0bwxWLN9bDMFi52fJ0pT5s33kObRCOoNl62SPrLOMrbeYPW3i]

Emitido eletronicamente em 30/11/2021 12:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.8782-6/2021.15B3.6F0B.E81D]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Termo de Compromisso assinado junto a este órgão ambiental, para cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória	180 dias (29/05/2022)	Não Atendida
C2. Apresentar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), celebrado entre a SEMAR e o empreendedor	90 dias (28/02/2022)	Não Atendida
C3. Apresentar Projeto "As Built", com ART, demonstrando a conclusão das obras.	90 dias (28/02/2022)	Não Atendida
C4. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (30/12/2021)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá firmar TCCA com esta SEMAR, observando o disposto constante dos presentes autos.

Teresina (PI), 30/11/2021

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Auditor Fiscal Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
CARLOS ANTONIO MOURA FE
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 30/11/2021 às 11:39
[npLQCYSzq4NcrWdqBto7JaSaOxgzVaHMNzT4yIRJjjucVDiYD7q5T9phl4eOhSt2]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (Superintendência de Meio Ambiente) em 30/11/2021 às 12:45
[ufh2GNZ4muFNC0I0bwxWLN9bDMFi52fJ0pT5s33kObRCOoNl62SPrLOMrbeYPW3i]

Emitido eletronicamente em 30/11/2021 12:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.8782-6/2021.15B3.6F0B.E81D]